TC- 011.794/2007-0
Natureza: Pensão Civil
Entidade: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Interessados: Alberto Dualybe Arruda Vila Nova (CPF 019.930.213-88), Antônia de Pádua Araújo Rocha Peregrino (CPF 379.853.454-34), Beatriz Ferreira Port (CPF 652.836.350-15), Cilmar Leão de Vargas (CPF 009.480.077-45), Elza Camarinha de Avellar Mello (CPF 021.217.787-72), Francisca Morais Gomes (CPF 057.706.023-68), Herbeth Emiliomate Arruda Vila Nova (CPF 019.930.183-28), Iracy de Almeida Ferreira (CPF 778.119.177-34), Maria Alves Bage (CPF 426.633.852-04), Maria Aparecida Reis de Arruda (CPF 972.260.763-49), Maria Eloyna Ferreira da Silva (CPF 043.885.879-40), Maria Rosa Mariano (CPF 913.024.637-72), Maria Solange Pereira de Souza (CPF 562.878.790-68), Missael Ferreira Monteiro (CPF 017.652.543-29), Nadir Aleixo Pereira (CPF 547.890.447-34), Neide Mari Chimelli Guimarães (CPF 110.273.399-72), Rodrigo de Medeiros Silva (CPF 005.239.261-97), Rosa de Araújo Monteiro (CPF 966.582.073-72), Sarah Geyce de Medeiros (CPF 011.204.941-92), Waldemira Santos Dedavid (CPF 980.976.957-15), Marina Rodrigues do Nascimento Silva (CPF 760.982.490-91)
Advogado constituído nos autos: não há

- Relator, Ministro Raimundo Carreiro

TC- 006.857/2005-5
Natureza: Aposentadoria
Órgão: Câmara dos Deputados
Interessados: Osvaldo Vaz Morgado (CPF 062.280.461-87)
Advogados constituídos nos autos: não há

TC- 010.535/2007-4
Natureza: Pensão Civil
Entidade: Ministério das Comunicações
Interessadas: Delurdes da Cunha Corrêa - CPF 262.496.260-34, Helena Pereira Bonates - CPF 595.993.407-87, Maria de Lourdes Conceição Villela Aguiar - CPF 745.385.007-04, Maria do Amparo Silva Guimarães - CPF 487.672.717-15, Maria Lucia do Nascimento Ramiro - CPF 078.386.027-77 e Zuleide Sant'anna Silva de Oliveira - CPF 270.710.305-53
Advogado constituído nos autos: não há

TC- 010.553/2007-2
Natureza: Pensão Civil
Entidade: Ministério das Comunicações
Interessadas: Analia Simão de Sant'anna - CPF 447.175.471-87, Euridice de Lima Bezerra dos Santos - CPF 006.939.908-56, Maria Melo Gregorio - CPF 517.129.114-49, Maria Moema Carneiro Guilhon - CPF 018.046.423-04, Raymunda Linda dos Santos Trindade - CPF 509.173.405-82, Teresinha Alves de Mesquita - CPF 021.862.854-44, Therezinha de Jesus da Cruz - CPF 550.431.005-91 e Zulmira Farias Toledo - CPF020.749.739-77
Advogado constituído nos autos: não há Relator, Auditor André Luís de Carvalho

TC- 026.496/2007-5
Natureza: Aposentadoria
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ
Interessados: Arnaldo Brant Correa Arnaldo Brant Correa, Carlos Alberto Rausch, Claucia Elena Raposo, Estela da Costa Monteiro, Gerson da Silva Lima, Ione Pereira Pina Barbosa, Isis Craveiro de Sá, Jorge Otaviano de Souza, Julio Cesar da Silva, Lucia Calaça Rivoli, Magali Saldanha, Maria da Conceição Araujo Cândido, Maria de Fatima da Rosa de Oliveira, Maria Lucia de Aragao, Nadia Maria Carneiro de Souza, Nadir Mendes, Nivalda Chaves Simão, Paulo Roberto de Lima Rego, Sérgio Cabral Coura, Thereza Ribeiro da Fonseca e Telmo de Jesus Almeida
Advogado constituído nos autos: não há

Secretaria das Sessões, 7 de maio de 2008
ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS
Subsecretária da Segunda Câmara

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 296, DE 6 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no artigo 62, § 1º, inciso II, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Promover a abertura de crédito adicional suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral, no valor global de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. MARCO AURÉLIO

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO I — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — *RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00*

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									**1.400.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 2272**	**GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA**							**1.400.000**
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	1.400.000
									1.400.000
		TOTAL - FISCAL	1.400.000						
		TOTAL - SEGURIDADE	0						
		TOTAL - GERAL	1.400.000						

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — *RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00*

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									**1.400.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 2272**	**GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA**							**1.400.000**
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.400.000
									1.400.000
		TOTAL - FISCAL	1.400.000						
		TOTAL - SEGURIDADE	0						
		TOTAL - GERAL	1.400.000						

PORTARIA Nº 297, DE 6 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no artigo 62, § 1º, inciso II, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Promover a abertura de crédito adicional suplementar em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no valor global de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. MARCO AURÉLIO

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — *RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00*

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									**37.000**
		ATIVIDADES							
02 301	**0570 2004**	**ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES**							**37.000**